DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **171**
Ano **2021**
Página **1** de **2**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Março de 2021

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria 2
Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 0001/2.021 =

" DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.018."

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo lº) - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Santo Expedito, constantes do Processo nº TC- 4319.989.18-2 relativas ao exercício de 2.018, nos estritos termos do parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do referido processo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 10 de Março de 2.021.

= ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA =
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

= MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO =
Secretária Geral